



PROPOSTA DE PREÇOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL

C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60

INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112

INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9

FONE: (11) 3366.3258 / FAX: (11) 3366 5263

E-Mail: coleta.autofrota@portoseguro.com.br

Para obter as condições gerais acesse:

<https://www.portoseguro.com.br/busca?q=condi%C3%A7%C3%B5es+gerais>

REGISTRO SUSEP Nº 05886

DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

À
CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR COMPLETO PARA O VEÍCULO OFICIAL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

ITEM	QTDE	UNID	OBJETO	VALOR R\$
01	01	SERV	<p>Contratação de seguro veicular com cobertura compreensiva para o veículo VIRTUS EXCLUSIVE 250TSI 1.4 FLEX 16V AUT (Gasolina/Flex), devendo contemplar, no mínimo, cobertura compreensiva contra colisão com indenização integral correspondente a 100% da tabela FIPE vigente em caso de perda total, cobertura contra incêndio e roubo/furto com indenização integral correspondente a 100% da tabela FIPE vigente, cobertura para morte no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e invalidez permanente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), responsabilidade civil facultativa para danos corporais a terceiros no valor mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e danos materiais a terceiros no valor mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), danos materiais causados por fenômenos da natureza tais como granizo, enchente, vendaval e raio, assistência 24 horas em todo território nacional incluindo reboque/guincho ilimitado, chaveiro, troca de pneus e socorro mecânico, cobertura para vidros, retrovisores e faróis até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e disponibilização de carro reserva categoria similar por até 15 (quinze) dias em caso de sinistro com prazo de indenização superior a 48 horas ou durante reparos autorizados. O serviço deverá assegurar livre escolha de oficina credenciada pela contratada para reparos, franquia máxima de até 10% do valor do veículo conforme tabela FIPE, indenização baseada na tabela FIPE vigente na data do sinistro ou possibilidade de reparo em oficina autorizada, proteção contra acidentes em vias pavimentadas e não pavimentadas, e cobertura de acessórios e equipamentos originais de fábrica. A contratada deverá oferecer atendimento presencial ou telefônico para acionamento e acompanhamento de sinistros, realizar vistoria prévia do veículo sem custo adicional, e cumprir prazo máximo de 30 dias para liquidação de sinistros após entrega de documentação completa. A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e autorizada pela SUSEP para operar no ramo de seguros de automóveis,</p>	2.800,00



		apresentando apólice em conformidade com as normas vigentes. Franquia do veículo R\$ 6.502,00	
--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Vigência:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

Validade da proposta:

O prazo de validade da proposta será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Pagamento:

O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento deverá ser efetuado exclusivamente via boleto bancário, parte integrante da apólice.

PROCURADORES PARA CONTRATOS

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º via e-mail> caixa departamental: contratos.autofrota@portoseguro.com.br (sinalizar no e-mail o aceite para assinatura digital) ou

2º via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - CEP: 01205-905 - São Paulo - SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Dados do procurador para assinatura do contrato:		MARCELO AUGUSTO FERREIRA	
Endereço:	Avenida Rio Branco, 1489 - São Paulo/SP		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	██████████ SSP / SP	CPF/MF:	██████████
2 - Dados do procurador para assinatura do contrato:		JULIANO SCARMELOTO LARIZZA	
Endereço:	Avenida Rio Branco, 1489 - São Paulo/SP		
Estado Civil:	Divorciado	Profissão:	Securitário



Cédula de Identidade:	35062107- SSP / SP	CPF/MF:	216.003.238-71
------------------------------	--------------------	----------------	----------------

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas no edital de licitação. O preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irrevogável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026.

São Paulo, 17 de Março de 2026.

MOZART
MACHADO DA
SILVA:90480376700

Assinado de forma digital
por MOZART MACHADO
DA SILVA:904[REDACTED]
Dados: 2026.03.17
15:13:46 -03'00'

JULIANO
SCARMELOTO
LARIZZA:2160032
3871

Assinado de forma digital
por JULIANO SCARMELOTO
LARIZZA[REDACTED]
Dados: 2026.03.17 15:14:12
-03'00'

